

## NF-e - DIFAL e Fundo de Combate à Pobreza

Caso necessite de auxílio ou tenha dúvidas sobre as funcionalidades aqui apresentadas, entre em contato com a nossa central de treinamento através do e-mail: [treinamento@raffinato.inf.br](mailto:treinamento@raffinato.inf.br)

As vendas interestaduais para consumidores não contribuintes do ICMS sofreram significantes mudanças com a publicação do convênio ICMS 93/2015.

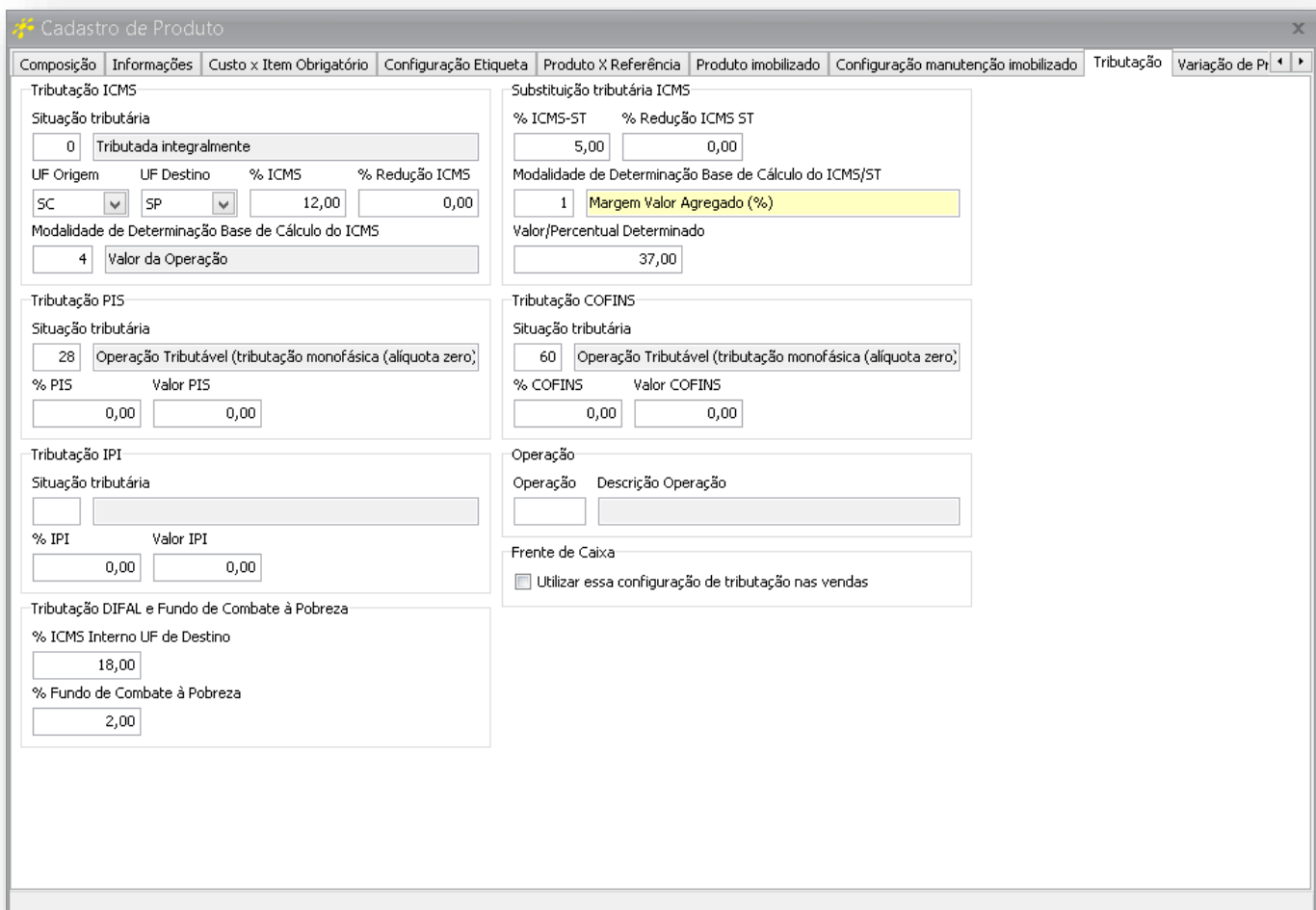
Tanto o Fundo de Combate à Pobreza quando o Diferencial de Alíquota do ICMS são novas complexidades fiscais para o processo de vendas. Estes são temas que necessitam de muito cuidado para que o empresário não acabe sendo penalizado com multas.

Caminho: Menu Web → Cadastro de Produtos → Tributação

Requisitos para o cálculo da **DIFAL** e Fundo de Combate à Pobreza (FCP):

- Consumidor Final (CNPJ/IE precisa marcar o check box – cons. final, explicação a seguir);
- Interestadual;
- Tributação: com alíquota de ICMS;  
ICMS interno UF de destino/origem (verificar tabela disponibilizado pela SEFAZ);
- Fundo de Combate à Pobreza é por **Estado**, logo cada Estado regulamentará.

*Ex.: Estado- SP - LEI Nº 16006 DE 24/11/2015 – Art 2º, inciso I – “a parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de 2% (dois por cento) na alíquota do ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre as seguintes mercadorias:”*



**Cadastro de Produto**

Composi o | Informa es | Custo x Item Obrigat rio | Configura o Etiqueta | Produto X Refer ncia | Produto imobilizado | Configura o manuten o imobilizado | **Tributa o** | Varia o de Pr

**Tributa o ICMS**

Situa o tribut ria: 0 Tributada integralmente

UF Origem: SC | UF Destino: SP | % ICMS: 12,00 | % Redu o ICMS: 0,00

Modalidade de Determina o Base de C culo do ICMS: 4 Valor da Opera o

**Substitui o tribut ria ICMS**

% ICMS-ST: 5,00 | % Redu o ICMS ST: 0,00

Modalidade de Determina o Base de C culo do ICMS/ST: 1 Margem Valor Agregado (%)

Valor/Percentual Determinado: 37,00

**Tributa o PIS**

Situa o tribut ria: 28 Opera o Tribut vel (tributa o monof sica (aliquota zero))

% PIS: 0,00 | Valor PIS: 0,00

**Tributa o COFINS**

Situa o tribut ria: 60 Opera o Tribut vel (tributa o monof sica (aliquota zero))

% COFINS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00

**Tributa o IPI**

Situa o tribut ria:

% IPI: 0,00 | Valor IPI: 0,00

**Tributa o DIFAL e Fundo de Combate   Pobreza**

% ICMS Interno UF de Destino: 18,00

% Fundo de Combate   Pobreza: 2,00

**Operac o**

Operac o | Descri o Opera o

**Frete de Caixa**

Utilizar essa configura o de tributa o nas vendas

Caminho: Menu Web → Nota Fiscal → Emissão de Nota

Informamos que, quem estará emitindo a NF deverá informar se a venda é para Consumidor Final, pois muitas vezes o comprador é uma empresa com IE, porém vai utilizar a mercadoria e não revender a mesma, nestes casos marcar o check – box “**Cons. Final**”, conforme imagem abaixo:

*Quem é o consumidor final não contribuinte?*

*O consumidor final é o último comprador de um determinado produto, que irá utilizá-lo para consumo e não para revenda.*

Emissão de NF-e

Nota Fiscal

Copiar De...  
Vincular Licitação  
Importar Orçamento  
Vincular Imobilizado  
Informação Complementar  
Vincular Nota Fiscal

Finalidade Emissão  
NF-e normal

Status: **Lançada**

Cód. da Licitação

Totalizadores

**Vlr. Total Produtos**  
213,60

Vlr. Total Serviços  
0,00

Vlr. Frete Vlr. Seguro  
0,00 0,00

Vlr. Despesas Vlr. Desconto  
0,00 0,00

B.C. ICMS Valor ICMS  
213,60 38,45

B.C. ICMS-ST Valor ICMS-ST  
0,00 0,00

Valor IPI Valor ISS  
0,00 0,00

**Vlr. Total**  
213,60

Dados

Entrada Saída \*Série \*Número Chave de Acesso Data Entrada \*Data Emissão  
1 19/04/2016

\*Natureza da Operação \*Modelo do Documento \*Condição de Pagamento \*Data Saída \*Hora Saída  
5102 5.102 - Venda de mercadoria adquirida ou 23 Nota Fiscal Eletrônica – NF- 1 À Vista 19/04/2016 10:15:05

\*Cliente/Fornecedor CNPJ/CPF Insc. Estadual \*Telefone  
2 AUGUSTO ROCKEFELLER 003.238.060-74 3323-9763  Cons. Final

\*Endereço do Cliente/Fornecedor Bairro Cidade UF  
2 Rua Raul Ires Pigatto Bartolomei Passo dos Fortes Águas da Prata SP

Transportador CNPJ/CPF Insc. Estadual Tipo do Frete  
Sem Frete

Gravar Novo \*Produto NCM CEST CST ICMS  
Excluir Editar 1 Chocolate Importado 22011000 1710200 000

CFOP	Cód. CFOP	Quantidade	Fator	Qtd. Gerada	UN	Vlr. Unitário	Desconto	Encargos	Vlr. Total
5102	5102	12,0000	1,000	12,0000	KG	17,8000			213,60
%ICMS	%IPI	B.C.ICMS	B.C.ICMS ST	Vlr. ST	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	CST IPI	CST PIS	CST COFINS
18,00	0,00	213,60	0,00	0,00	38,45	0,00	04	04	

Código	Produto	CST	CFOP	UN	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	% ICMS	% IPI
1	Chocolate Importado	000	5102	KG	12,0000	17,8000	213,60	18,00	0,00

Agora é regra, e a partir de janeiro de 2016 todos deverão aplicar a nova tributação, portanto, para venda para consumidor final não contribuinte do ICMS a alíquota de destaque em documento fiscal será a alíquota interestadual (verificar tabela vigente) e a diferença entre a alíquota interestadual e a alíquota interna do estado de destino deverá ser partilhada entre os estados de origem e destinatário da mercadoria na seguinte proporção:

*2016 40% Destino 60% Origem*

*2017 60% Destino 40% Origem*

*2018 80% Destino 20% Origem*

*A partir de 2019 100% recolhido ao estado de Destino.*

Ao realizar uma nota, é possível visualizar as informações do imposto (Se houver de um dos impostos, todos devem ser recalculados e informados pelo cliente, o **sistema não recalcula** quando realizado edições).

Impostos	
Código	Nome Produto
1	Chocolate Importado
DIFAL - Diferencial de Alíquota	
Base Cálculo UF Destino	% ICMS Interestadual
213,60	18,00
% ICMS UF Destino	% Partilha de ICMS Destino
12,00	40,00
Valor ICMS UF Destino	Valor de ICMS UF Origem
0,00	0,00
Fundo de Combate a Pobreza	
Valor Fundo à Pobreza	% Fundo Pobreza UF Destino
4,27	2,00

## Exemplo - cálculos DIFAL e o FCP:

Ano em que a venda foi realizada <small>Este dado define o percentual de rateio entre os estados envolvidos.</small>	2016 ▾
UF onde a empresa emissora da NF-e está estabelecida	SC ▾
UF onde o consumidor não contribuinte reside	SP ▾
Alíquota do ICMS Inter <small>Alíquota do ICMS interestadual. Em nosso exemplo é a alíquota de SC para SP.</small>	12,00 %
Alíquota do ICMS Intra <small>Alíquota do ICMS aplicado dentro do estado de destino - SP.</small>	18,00 %
Fundo de Combate à Pobreza <small>Alíquota definida pelo estado de destino. Em nosso exemplo SP.</small>	2,00 %
Valor do produto	R\$ 213,60
Valor do IPI	R\$ 0,00
Outras despesas acessórias	R\$ 0,00
Desconto	R\$ 0,00
Valor do frete	R\$ 0,00

### Passo 1 - calcular a base de cálculo do ICMS

Base do ICMS = Valor do produto + Frete + Outras Despesas Acessórias - Descontos + IPI  
 Base do ICMS = 213,60 + 0,00 + 0,00 - 0,00 + 0,00  
 Base do ICMS = 213,60

**Dica:** o valor do IPI deve integrar a base de cálculo do ICMS sempre que a operação for destinada ao consumo final.

### Passo 2 - calcular o Fundo de Combate à Pobreza

FCP = Base do ICMS \* (%FCP / 100)  
 FCP = 213,60 \* (2,00% / 100)  
 FCP = 213,60 \* 0,02  
 FCP = 4,27

### Passo 3 - calcular o DIFAL

$$\text{DIFAL} = \text{Base do ICMS} * ((\% \text{Alíquota do ICMS Intra} - \% \text{Alíquota do ICMS Inter}) / 100)$$

$$\text{DIFAL} = 213,60 * ((18,00\% - 12,00\%) / 100)$$

$$\text{DIFAL} = 213,60 * (6,00\% / 100)$$

$$\text{DIFAL} = 213,60 * 0,06$$

$$\text{DIFAL} = 12,82$$

### Passo 4 - efetuar a partilha do DIFAL

Parte que compete a SC - estado de origem:

$$\text{Parte UF Origem} = \text{Valor do DIFAL} * (\% \text{Origem} / 100)$$

$$\text{Parte SC} = 12,82 * (60,00\% / 100)$$

$$\text{Parte SC} = 12,82 * 0,60$$

$$\text{Parte SC} = 7,69$$

Links auxiliares/referencias:

Tabela alíquota interestadual: [http://www.boletimcontabil.com.br/tabelas/icms\\_orig.pdf](http://www.boletimcontabil.com.br/tabelas/icms_orig.pdf)

Imagem e cálculos: <http://www.asseinfo.com.br/blog/difal-diferencial-de-aliquota-icms/>

FCP: <http://www.contabilidadenobrasil.com.br/fecp-fundo-de-combate-e-erradicacao-da-pobreza-2016/>